

metros; A Instrução Normativa nº 164, de 19 de agosto de 2013, aprova o seu Plano de Manejo e estabelece o Zoneamento Ambiental da área). Plano de Manejo e Zoneamento (Aprovados pela Instrução Normativa nº 164/2013: Zona de Preservação - ZP (preservação do ambiente natural (flora e fauna, recursos hídricos, sítios arqueológicos e históricos) e facilitar pesquisa científica e EA), Zona de Recuperação Ambiental - ZRA (manejo a recuperação do meio ambiente degradado e controle da erosão), Zona de Conservação e Uso Restrito - ZCUR (manutenção do ambiente natural em bom estado de conservação, uso público de baixo impacto, atividades de visitação e de recuperação de áreas degradadas), Zona de Conservação e Uso Sustentável - ZCUS (compatibilizar atividades econômicas existentes com as boas práticas e sustentabilidade; pesquisa e EA, atividades compatíveis com a preservação da UC e apoio à gestão e fiscalização), Zona de Uso Especial - ZUE (administração e gestão da UC, apoio à fiscalização, ensino e museu e Centro de Visitantes) e Zona de Amortecimento - ZA (controlar o uso do solo no entorno da ARIE a fim de propiciar a viabilidade ecológica). Conselho Consultivo (foi criado pelo Decreto nº 37.198, de 21 de março de 2016. Revalidado por Portaria do IBRAM e SEMA, de 05 de janeiro de 2018. Possui atualmente 22 Conselheiros, sendo 09 representantes da Sociedade Civil; 09 do Governo Distrital e Federal e 04 do Setor Educacional; Sete reuniões ordinárias, além de reuniões dos GTs e CTs). Informou que em vistoria recente do IPHAN e IBRAM, foram encontradas peças de cerâmica pré-colonial. Estas indicam que a área possui potencial para existência de outros sítios arqueológicos, que podem vir a ser identificados por meio de levantamentos arqueológicos sistemáticos e intensivos. Sítio arqueológico Mineiro e Ipê, Miller, década de 1980. Dominialidade (Integralmente da Superintendência de Patrimônio da União - SPU; Atualmente existem 28 ocupantes: 26 tem permissão da SPU (RIP) para ocupação da área e 02 não possuem qualquer autorização. Dos 26 ocupantes com permissão: 07 foram concedidas antes da criação do ARIE e 19 foram concedidas após a criação do ARIE, sem conhecimento do IBRAM, sendo irregulares. A maioria destas 26 ocupações se localizam na ZP do Plano de Manejo. Informou estar sendo formado um Grupo de Trabalho interinstitucional com o objetivo de: (Avaliar as ocupações da ARIE: relacionando-as às Zonas em que estão inseridas; Indicar medidas a serem tomadas caso a caso; Propor assinatura de Termo de Compromisso entre os ocupantes e o órgão ambiental, que estabelecerá as regras de permanência na área quando couber, ou procedimentos para a sua desocupação. Item 1c - Apresentação sobre os Parques do Distrito Federal - Diagnóstico/IBRAM. Na ocasião foi feita correção no tema deste item para Apresentação sobre a Compensação Florestal em Unidades de Conservação do Distrito Federal. A apresentação foi proferida pelo Senhor ALISSON NEVES, Coordenador de Flora (Ibram) que expôs sobre o tema: A Compensação Florestal em Unidades de Conservação do Distrito Federal, abordando os seguintes pontos: Dec. 14.783/1993, que dispõe sobre o tombamento de espécies arboreo-arbustivas; Compensação Florestal: 1 indivíduo de espécime Nativa do Cerrado suprimida (repor 30 nativas do cerrado), 1 Exótica do Cerrado suprimida (repor 10 nativas do cerrado) mediante termo de compromisso. Citou que a partir de 2002 essa compensação passou a ter a possibilidade de que 50% seja mediante plantio e a outra parte em pecunho. Este recurso obrigatoriamente tem que ser direcionado para questões: conservação; recuperação; educação ambiental. Citou as áreas que estão sendo recuperadas por compensação florestal: total de áreas: 78 somatório (531 hectares). Dessas 63 áreas estão nas unidades de conservação de responsabilidade do Ibram (equivalente 431 hectares: Parque Ecológico Ezequias Heringer; Parque Ecológico Saburo Onoyama; Parque Ecológico Bernardo Sayão; Parque Ecológico de Águas Claras; Parque De Uso Múltiplo da Asa Sul; Parque Ecológico e Vivencial do Riacho Fundo; ESEC - Águas Emendadas; E outras. Lembrou que se encontra na Casa Civil a minuta do novo decreto de compensação florestal. Informou da existência do Decreto do Recupera Cerrado, o qual prevê que a compensação florestal seja direcionada para APP e Reserva Legal. Vencida a pauta e não havendo mais considerações, o Presidente agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. Este extrato de ata foi aprovado e assinados pelos conselheiros presentes na 145ª reunião ordinária e será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

EXTRATO DE ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às nove horas, no SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N - Ala Norte - Térreo - Auditório da ADASA, Brasília, DF, ocorreu a 144ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF. Fizeram-se presentes ANDREA VULCANIS (SEMA), presidindo a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): ROSATILDE S. CARVALHO DE LIMA (CACI); ANALDA LIMA DOS SANTOS (SES); PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA (SEMOP); SILVIA BORGES DE LAZARI (SEGETH); ALEX DE MELO MORAES (SEDICT); JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR (SE); RAFAEL LOSCHI FONSECA (IBRAM); ALBATÊNIO RESENDE GRANJA JUNIOR (TERRACAP); RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB); RICARDO VIANNA BARRETO (CBM/DF); ROBSON CARLOS RODRIGUES CARDOSO (PMDF); ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA); HELLEN CRISTINA PAULINO SILVA (FACHO/DF); MÔNICA VERÍSSIMO DOS SANTOS (FORUM ONGS); CARLOS HENRIQUE DUTRA CARDOSO (FECOMERCIO); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON); FREDERICO AUGUSTO CARDOSO MARTINS (ADEMI/DF); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES/DF); FERNANDO LUIZ CARVALHO DANTAS (OAB/DF); GISELLE MOLL MASCARENHAS (CAU/DF); ALDENIR PARAGUASSU (FUNATURA); DANILO COSTA MACÊDO (SEPLAG). Participou como representante da SINESP o Sr. Ricardo Novaes Rodrigues Silva. PAUTA e DELIBERAÇÕES: 1 - Ordem do dia. Item 1ª - Apreciação e votação dos extratos de Atas da 63ª RE, 64ª RE, 65ª RE, 66ª RE. Os extratos das Atas foram aprovadas por unanimidade e assinadas na presente reunião. Item 1b - Apresentação do resultado de análise dos cadastros de associação de moradores pelo GT-CPCEAMPES/OAB-DF. A apresentação foi proferida pelo Conselheiro FERNANDO LUIZ CARVALHO DANTAS, membro da GT CP-CEAMPES (Grupo de Trabalho da Comissão Permanente do Cadastro Distrital de Entidades Ambientais, de Moradores e de Entidades Privadas de Ensino Superior). O pleno, por unanimidade, declarou eleita para ocupar a vaga em vacância no CONAM/DF, citada no art. 4º, § 2º, incisos IV do Decreto nº 38.001/2017, o Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS - CNPJ nº 38.049.912/0001-20. 1c - Apresentação de Contas das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do CONAM/SEMA. A apresentação foi pronunciada pela Diretora de Colegiado MARICLEIDE MAIA SAID, que abordou os seguintes pontos: 1 - CAMARAS TÉCNICAS CONSTITUÍDAS NO ÂMBITO DO CONAM/DF (VIGENTES): 1 - CJAÍ - CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO (Criada pelo Decreto nº 38.001, 07/02/2017); Composição 2018: SEMA/SINESP/SEAGRI/SEDICT/FAPE/CREA-DF/OAB-DF. Objetivo: julgar, em caráter terminativo, os recursos interpostos contra as decisões proferidas pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente no âmbito de processos administrativos de apuração de infrações à legislação ambiental. Prazo de Validade: Permanente (1 ano). Presidência: SEMA/DF. 2 - CÂMARA TÉCNICA PARA ESTUDO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS (Criada pela Decisão 04/2018 - 09/03/2018 (deliberada 141ª RO, 27/02/2018). Composição: ADASA-DF/ IBRAM/DF/CBM-DF/OAB-DF/FECOMERCIO/DF. Presidência: IBRAM/DF. Objetivo: elaborar minuta de Resolução para normatização do licenciamento ambiental para postos de combustíveis e submeter ao Pleno para aprovação. Prazo validade: 60 (sessenta) dias, a partir da 1ª reunião. 3 - CÂMARA TÉCNICA LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO AGRONEGÓCIO, RE-

GULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO ATÉ 100 HA, ESGOTAMENTO E TRANSPORTE POR CAMINHÃO FOSSA. (Criada pela Decisão 07/2018 - 18/04/2018 (deliberada na 69ª RE, 04/04/2018). Composição: IBRAM/ADASAD/CAESBDF/SEAGRI/SINESP/SEGETH/ABES/DF/OABDF/CREADF/FIBRADF/Fórum de ONGs/FAPE. Presidência: IBRAM/DF. Objetivo: Licenciamento das Atividades do Agronegócio; Regularização de Parcelamento Urbano até 100 ha (regulamentação da LODF); Esgotamento/Transporte por Caminhão Fossa. Prazo validade: 90 (noventa) dias, a partir da 1ª reunião. 4 - CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE PARA MONITORAR E AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CERRADO (Criada pela Resolução 06, de 10/10/2017 (aprovada na 63ª RE 23/08/17) Composição: SEMA/SEAGRI/CACI/CAESB/IBRAM/CREA/FIBRA/FAPE/FOUM ONGS. Presidência: SEMA/DF. Objetivo: I - monitorar a implementação da nova regra de compensação florestal, uma vez em vigor, de forma a avaliar seus resultados ao longo do tempo e, caso necessário, formular propostas de aprimoramento; II - avaliar e sugerir o aprimoramento, antes de sua entrada em vigor, dos seguintes instrumentos acessórios à nova regra de compensação florestal: a) mapa de áreas prioritárias para conservação e restauração; b) indicadores ecológicos para avaliar o sucesso da recomposição da vegetação nativa; c) indicadores ecológicos para avaliar a qualidade da vegetação nativa a ser suprimida ou conservada. Prazo de validade: 2 anos após publicação do Decreto. 5 - CÂMARA TÉCNICA PARA ESTUDAR MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA O FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (Criada pela Resolução 02, de 31/05/2016 - (deliberada na 56ª RE 31/05/2016). Composição: SEMA/CASA CIVIL/SEGETH/IBRAM/FÓRUM de ONGs/FAPE/FIBRA. Objetivo: debater e apresentar recomendações de mecanismos para o fortalecimento e aprimoramento da fiscalização ambiental e territorial do Distrito Federal; elaborar uma proposta de Resolução com indicadores e mecanismos de transparência para a avaliação permanente da atividade de fiscalização ambiental do Distrito Federal. Prazo de Validade: prazo de 90 (noventa) dias após sua 1ª reunião. 6 - COMISSÃO PARA ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EMPREENDIMENTO SETORES HABITACIONAIS ARNIQUEIRAS, BERNARDO SAYÃO E QUADRAS ISOLADAS DO PARK WAY (Criada pela Decisão 08 (deliberada na 142ª RO, 24/04/2018). Composição: SES/SEGETH/CAESB/ADASA/FAPE/CCAN/CREA/FÓRUM DAS ONGS/ABES. Presidência: IBRAM/DF. Objetivo: acompanhar a implementação das condicionantes do empreendimento Setores Habitacionais Arniqueiras, Bernardo Sayão e Quadras Isoladas do Park Way. Prazo de validade: não estabelecido. II. GRUPOS DE TRABALHO CONTITUIDOS NO ÂMBITO DO CONAM/DF (VIGENTES): 1 - GRUPO DE TRABALHO PARA PROPOR AÇÕES DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE PODAS, CORTE DE ÁRVORES E PAISAGISMO REALIZADOS PELA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. Criado pela Resolução 04, de 17/04/2017 (deliberada na 136ª RO 11/04/2016). Composição: CAESB/UnB/FÓRUM ONGS./CREA/SUPES/IBAMA/DF/CASA CIVIL. Maurício Mercadante da Câmara dos Deputados (convidado). Presidência: FÓRUM de ONGS. Objetivo: propor ações de melhoria nos serviços de podas, corte de árvores e paisagismo realizados pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme considerações apresentadas pelo Plenário. Prazo de Validade: prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da primeira reunião. Decisão 01/2018, de 28/02/2018 (deliberada na 67ª RE, 30/01/2018) Prorrogou o prazo concedido pela Res 04/2017 para 90 (noventa) dias a contar da data da primeira reunião. Alterou a composição incluindo: SEMA/SEGETH/NOVACAP/JBB/CEB. Portaria 06, de 01/03/2018 nomeia membros. 2 - GRUPO DE TRABALHO EM SUBSTITUIÇÃO A COMISSÃO PERMANENTE DO CADASTRO DISTRITAL DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS, DE MORADORES E DE ENTIDADES PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR (CP-CEAMPES) especificamente para o primeiro processo eletivo. Criado pela Resolução 07, de 19/12/2017 (deliberado na 63ª RE 23/08/2017). Objetivo: tem por finalidade deliberar sobre o cadastramento, recadastramento e descadastramento de Organizações Ambientais, Associações de Moradores e de Entidades Privadas de Ensino Superior. Composição: Fórum das ONGs/ OAB/DF/UnB. Presidência: OAB/DF. Prazo de Validade: (até o preenchimento de todas as vagas vacantes destinadas à sociedade civil). 3 - GRUPO DE TRABALHO - GT, PARA ANALISAR A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA STERICYCLE DA CEILÂNDIA/DF. Criado pela Resolução 08, de 20/12/2017. Composição: SEMA/SINESP/SEMOP/IBRAM/FÓRUM DAS ONGS/UnB/ABES/CREA. Presidência: IBRAM/DF. Objetivo: analisar a solicitação da Empresa Stericycle, de anuência do CONAM/DF para recebimento de resíduos industriais e de saúde de outros Estados da federação para tratamento na unidade Stericycle da Ceilândia/DF, conforme estabelece o Art. 10, § 3º e Art. 34 da lei nº 5.418/14. Prazo de validade: Até o dia 16/02/2018. 1d - Apresentação da situação de risco devido à ocupação irregular do solo no Braço do Torto - Lago Paranoá/CAESB. A Conselheira RAQUEL BROSTEL (Caesb) apresentou os seguintes pontos: Corpo receptor: Manancial. OUTORGA: RESOLUÇÃO Nº 03, 16/03/2017 - ADASA; Vazão outorgada: 700 L/s. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO: Área urbana domina a paisagem; Conurbação: Vicente Pires, Riacho Fundo, Areal, Taguatinga, Plano Piloto, Cruzeiro. MAPA AMBIENTAL: UCs impedem o avanço da urbanização na Baía do Lago. ÁREA EM ANÁLISE: ÁREA = 61,07 KM2. ÁREAS EM URBANIZAÇÃO: ÁREA = 8,76 KM2; PERDA DA INFILTRAÇÃO; LOTES REGISTRADOS QUANTIDADE = 4.137 LOTES. PONTOS QUENTES - CONSUMO NÃO AUTORIZADO; ANÁLISE TEMPORAL - Imagens do Google Earth 2002 >> 2008 >> 2018 (Taquari I, Prive Lago Norte, Capoeira do Balsamo. Pontos críticos - Condomínio Prive, Lago Norte: Vias; Lotes; Edificações. Pontos críticos - Capoeira do Balsamo: Lotes; Edificações; Ligações clandestinas. SITURB - Lotes no Capoeira do Balsamo: Estimativa = 1.000 lotes informais. Mapas: Taquari - Núcleo Rural, Arniqueira, Vicente Pires. Pontos críticos - Vila dos Operários: Granja do Torto-Lotes; Edificações; Lançamento de esgotos; Pontos críticos - Vila dos Operários: Granja do Torto. Pontos críticos - Vila dos Operários Granja do Torto. Vencida a pauta e não havendo mais considerações, o Presidente agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. Este extrato foi aprovado e assinados pelos conselheiros presentes na 145ª reunião ordinária e será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

EXTRATO DE ATA DA 145ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às nove horas e dez minutos, no SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N - Ala Norte - Térreo - Auditório da ADASA, Brasília, DF, ocorreu a 145ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF. Fizeram-se presentes ANTONIO QUEIROZ BARRETO (IBRAM), presidindo a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): ROSATILDE S. CARVALHO DE LIMA (CACI); DIEGO BERGAMASCHI (SINESP); ANALDA LIMA DOS SANTOS (SES); LUCIO TAVARES VALADÃO (SEAGRI); PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA (SEMOP); DANILO COSTA MACÊDO (SEPLAG); JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR (SE); ANTONIO QUEIROZ BARRETO (IBRAM/DF); GEORGENIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); MAJOR JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR (PMDF); RAFAEL MACHADO MELLO (ADASA), PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB); AVAY MIRANDA JUNIOR (FAPE); CARLOS HENRIQUE DUTRA CARDOSO (FECOMERCIO); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); PEDRO DE ALMEIDA SALLES (CREA/DF); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON); FREDERICO AUGUSTO CARDOSO MARTINS (ADEMI/DF); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES/DF); GISELLE MOLL MASCARENHAS (CAU/DF);